



Diário Oficial

Estado de Goiás

GOIÂNIA, SEXTA-FEIRA, 18 DE AGOSTO DE 2023

ANO 186 - DIÁRIO OFICIAL/GO - Nº 24.105

SUPLEMENTO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 22.221, DE 18 DE AGOSTO DE 2023

Estabelece a redução da base de cálculo do Imposto sobre a Transmissão *Causa Mortis* e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCD na situação que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição do Estado de Goiás, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Excepcionalmente no ano de 2023, fica reduzida para 30% (trinta por cento) a base de cálculo do Imposto sobre a Transmissão *Causa Mortis* e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCD na hipótese de transmissão, por doação, de imóveis situados no Polo Empresarial Goiás, criado pela Lei municipal nº 1.624, de 13 de junho de 1997, do Município de Aparecida de Goiânia/GO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 18 de agosto de 2023; 135º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 402120

DECRETO DE 18 DE AGOSTO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, especialmente nos termos do § 2º do art. 32 e dos arts. 128 a 132 da Lei nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202317576004161,

RESOLVE:

Art. 1º Designar LUSIMAR PINTO DOS SANTOS, CPF nº ***.685.001-**, Superintendente de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, para responder pela referida pasta nos períodos de 28 de agosto a 1º de setembro de 2023 e de 4 a 8 de setembro de 2023, em substituição a HENDERSON DE PAULA RODRIGUES, CPF nº ***.698.898-**, em virtude de férias regulamentares deste último.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 18 de agosto de 2023; 135º da República

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 402197

DECRETO DE 18 DE AGOSTO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202300003016505,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar RENATA FERREIRA DOS SANTOS PRUDENTE, CPF nº ***.156.341-**, do cargo em comissão de Chefe de Comunicação Setorial, DAS-6, da Procuradoria-Geral do Estado, e nomear VINÍCIUS BRAGA DA SILVA, CPF nº ***.358.941-**, para exercê-lo.

Art. 2º Condicionar a eficácia da posse de que trata o art. 1º ao atendimento pelo nomeado do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 18 de agosto de 2023; 135º da República

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 402198

Secretaria de Estado da Casa Civil

PORTARIA Nº 1.082, DE 18 DE AGOSTO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I do art. 1º do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202317604003792,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o art. 1º do Decreto de 17 de julho de 2023 (Protocolo nº 395237), publicado na página 13 do Suplemento do Diário Oficial nº 24.082, da mesma data, apenas na parte em que exonerou RICARDO FERNANDES BARBOSA, CPF nº ***.611.268-**, do cargo em comissão de Superintendente de Gestão Integrada, DAS-4, da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços, a fim de considerar a exoneração como sendo "a pedido, a partir de 11 de julho de 2023", mantidos os demais termos.

Art. 2º Retificar o art. 1º do Decreto de 9 de agosto de 2023 (Protocolo nº 400141), publicado na página 13 do Suplemento do Diário Oficial nº 24.098, da mesma data, apenas na parte em que exonerou ZINGARA MARJORY RODRIGUES VIANA, CPF nº ***.285.141-**, do cargo em comissão de Líder de Área ou Projeto - LAP, da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviço, a fim de considerar a exoneração como sendo "a pedido, a partir de 24 de julho de 2023", mantidos os demais termos

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 18 de agosto de 2023.

JORGE LUÍS PINCHEMEL

Protocolo 402202



PORTARIA Nº 1.084, DE 18 DE AGOSTO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso V do art. 1º do Decreto estadual nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, com fundamento nos arts. 20 e 21 da Lei estadual nº 13.910, de 25 de setembro de 2001, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202300006009711,

RESOLVE:

Art. 1º Transpor, mediante enquadramento, MÁRCIA GOMES DE ANDRADRE, CPF nº ***.486.031-**, do cargo de Executor Administrativo I, para o cargo de Agente Administrativo Educacional, Nível IV, Referência "C", do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação.

Art. 2º Transpor, mediante mais um enquadramento, do cargo de Agente Administrativo Educacional Técnico, Nível IV, Referência "C", para o cargo de Agente Administrativo Educacional de Apoio, Referência "C - I", a mesma servidora, que ocupa, devido a progressão horizontal, o atual cargo de Agente Administrativo Educacional Técnico, Referência "A - II", do Quadro de Agente Administrativo Educacional de Apoio, da Secretaria de Estado da Educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a 1º de outubro de 2001.

Goiânia, 18 de agosto de 2023.

JORGE LUÍS PINCHEMEL

Protocolo 402203

PORTARIA Nº 1.085, DE 18 DE AGOSTO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso IX, alínea "a", do art. 1º do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, com fundamento nos arts. 71, I, 72, I, e 73, da Lei nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, e no art. 21 da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202300066009159,

RESOLVE:

Art. 1º Ceder o servidor ADELSON LOPES DE ARAÚJO, CPF nº ***.210.551-**, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Gestão Pública, do Poder Executivo estadual - Secretaria de Estado da Administração, ora lotado na Agência Goiana de Defesa Agropecuária, ao Município de São Simão, para exercer cargo em comissão, até 31 de dezembro de 2023, com ônus para o cessionário, mediante ressarcimento mensal ao cedente dos valores da remuneração, acrescidos dos encargos sociais e trabalhistas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 18 de agosto de 2023.

JORGE LUÍS PINCHEMEL

Protocolo 402204

DIÁRIO OFICIAL
DO ESTADO DE GOIÁS
Transparência e Legitimidade

CONTATOS E ANÚNCIOS

diariooficial@goias.gov.br

62 99218-9816

62 3201-7639

imprensa OFICIAL

ABC
Agência Brasil Central

GOIÁS
GOVERNO DE
O ESTADO QUE DÁ CERTO

Estado de Goiás
Imprensa Oficial do Estado de Goiás

Rua SC-1, nº 299 - Parque Santa Cruz - CEP: 74.860-270 - Goiânia - Goiás
Fones: 3201-7663 / 3201-7639 / 99220-1032
www.abc.go.gov.br

Diretoria

Reginaldo Alves da Nóbrega Júnior
Presidente

Rafael dos Santos Vasconcelos
Diretor de Telerradiodifusão, Imprensa Oficial e Site

Luiz Fernando Dibe
Diretor de Gestão Integrada

Previsto Custódio dos Santos
Gerente de Imprensa Oficial e Mídias Digitais